

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto

GABINETE DO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 021 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Decreta Luto Oficial por três dias em todo o território do Município de América Dourada, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento na Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a trágica ocorrência que vitimou membros da família Santos, trazendo grande consternação à comunidade de América Dourada;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade e respeito que o momento exige de todos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **Luto Oficial de três (03) dias** no município de América Dourada, a partir da data de publicação deste decreto, em sinal de pesar pelo ocorrido.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial, ficam suspensas todas as atividades comemorativas e eventos públicos programados, incluindo o desfile cívico em comemoração à Independência do Brasil.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de América Dourada, Estado da Bahia, em 05 de Setembro de 2024.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal